

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO Nº 56/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS E OUTROS**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os medicamentos são de uso rotineiro e não judicializados.

1.3. Quantitativos totais:

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
1	25.860	AMPOLA	ACETATO MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - AMPOLA 1ML
2	194.255	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - AMPOLA 10 ML
3	58.700	FRASCO/ AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INEJTÁVEL - USO IM
4	88.500	AMPOLA	BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 5 MG/ML+2 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML
5	122.230	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML
6	103.700	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA 1000MG - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA (ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR)
7	31.550	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA 500MG USO INTRAMUSCULAR - 1 FRASCO AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML
8	58.324	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA 1000MG USO INTRAMUSCULAR - 1 FRASCO AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 3,5 ML
9	335.040	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML
10	13.200	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML - 1ML
11	11.550	FRASCO/ AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML - 5ML [EV]
12	51.700	AMPOLA	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 20MG/ML (EQUIVALENTE A 100MG DE FERRO III) (SOLUÇÃO EV). AMPOLA C/ 5ML
13	47.670	FRASCO	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML
14	26.370	FRASCO	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML -
15	21.310	FRASCO	LIDOCAÍNA, CLOR 2% SEM VASOCONSTRITOR - 20ML
16	36.300	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML
17	33.250	AMPOLA	NORETISTERONA, ENANTATO 50MG + ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML - AMPOLA 1ML
18	5.560	AMPOLA	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250 MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) - AMPOLA 4 ML
19	35.130	FRASCO	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML - 100ML [XAROPE]
20	623.400	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 500MG
21	1.030.360	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,5 MG - COMPRIMIDO
22	4.786.320	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG
23	1.502.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG
24	238.040	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6 MG
25	1.241.080	COMPRIMIDO	BUPROPIONA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
26	49.442	FRASCO	CARBAMAZEPINA 2% - 100ML [SUSP.ORAL] CONTROLADO
27	1.524.960	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG

28	9.487	FRASCO	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% - 5ML [COLÍRIO] (PSICOTRÓPICO PORT.344/98 - LC1)
29	1.899.360	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO
30	780.400	CÁPSULA	CLOMIPRAMINA 25 MG
31	82.600	CÁPSULA	CLOMIPRAMINA 75 MG
32	51.920	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - 20ML [SOL.ORAL]
33	5.660.680	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG
34	758.200	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG
35	912.600	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG
36	268.750	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
37	2.774.740	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 10MG
38	734.730	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 20 MG
39	1.182.000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG CONTROLADO
40	1.551.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG CONTROLADO
41	77.640	FRASCO	FENOBARBITAL 4% - 20ML [SOL.ORAL] CONTROLADO
42	4.178.200	COMPRIMIDO	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG
43	1.247.080	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG
44	780.700	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA 25MG
45	108.050	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 50 MG
46	118.960	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 100 MG
47	815.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25 MG
48	730.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100 MG
49	25.370	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA 4% - 20ML [SOL.ORAL]
50	92.440	COMPRIMIDO	MEMANTINA 10 MG
51	634.500	COMPRIMIDO	METILFENIDATO 10MG
52	481.660	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO
53	327.600	COMPRIMIDO	NITRAZEPAM 5MG
54	814.800	COMPRIMIDO	NORTRIPITILINA 25 MG
55	310.500	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG
56	113.420	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 600 MG
57	8.595	FRASCO	OXIBUPROCAÍNA CLORIDRATO 0,4% - FRASCO 5 M L (COLÍRIO)
58	724.020	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20 MG
59	399.200	CÁPSULA	PREGABALINA 150 MG CAPSULA
60	1.338.620	COMPRIMIDO	PREGABALINA 75 MG
61	284.580	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25 MG
62	710.200	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1 MG
63	50.870	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO - FRASCO 30ML
64	1.192.120	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG
65	8.294.880	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50MG
66	178.500	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA 100 MG
67	253.400	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25 MG
68	548.790	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 50 MG
69	240.900	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100 MG
70	23.550	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML
71	689.720	CÁPSULA	VENLAFAXINA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - CÁPSULA
72	514.100	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG
73	37.718	BISNAGA	ACICLOVIR 50MG/G [CREME] - BISNAGA 10G
74	6.105.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG
75	1.347.590	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG

76	191.400	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG [COMP. MASTIGAVEL]
77	66.780	FRASCO	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRS COM 10ML
78	116.180	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70MG
79	1.075.900	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG
80	896.340	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG
81	105.924	FRASCO	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML - FRASCO 120ML
82	82.140	FRASCO	AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5 ML - XAROPE 120 ML
83	388.300	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO
84	928.500	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO
85	95.600	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML [SUSP. ORAL] 150 ML
86	52.450	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML [SUSP.ORAL] 60 ML
87	2.101.000	CÁPSULA	AMOXICILINA 500MG
88	3.148.600	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG
89	614.360	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10 MG
90	1.970.500	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
91	1.008.700	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG
92	156.550	FRASCO	AZITROMICINA 600MG [SUSP.ORAL] - FRASCO 15ML
93	58.460	COMPRIMIDO	BAMIFILINA 600 MG
94	15.330	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG SPRAY - FRASCO 200 DOSES
95	180.150	COMPRIMIDO	BISACODIL 5 MG - COMPRIMIDO
96	671.740	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG COMPRIMIDO
97	381.050	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE, 10 MG COMPRIMIDO
98	35.765	FRASCO	BROMETO IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - 20ML [GTS]
99	925.360	COMPRIMIDO	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG
100	1.021.700	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA 10 MG - COMPRIMIDO
101	108.160	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML
102	935.700	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG
103	253.200	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50 MG - COMPRIMIDO
104	924.650	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG
105	1.469.550	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25 MG
106	1.584.590	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG
107	1.316.140	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25 MG
108	1.808.500	CÁPSULA	CEFALEXINA 500MG
109	55.480	FRASCO	CETOCONAZOL (SHAMPOO 20 MG/ML) FRASCO DE 100 ML
110	56.400	TUBO	CETOCONAZOL CREME 2% TUBO 30G
111	1.183.960	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG
112	688.600	COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG
113	28.024	FRASCO	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML+ DEXAMETASONA 1,0 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5 ML
114	815.700	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG
115	279.860	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA 300MG
116	484.090	COMPRIMIDO	CLONIDINA 0,150 MG
117	1.327.430	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75MG
118	45.860	BISNAGA	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 10G BISNAGA 30G
119	29.870	FRASCO	DELTAMETRINA (SHAMPOO), 0,2 MG/ML, FRASCO C/ 100 ML
120	37.700	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE 6 MG
121	177.200	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% [CREME] - BISNAGA 10GR
122	62.736	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/5ML + 0,25MG/5ML FRASCO 120 ML.

123	862.400	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG
124	118.640	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML [SOL.ORAL] - FRASCO 100ML
125	697.840	COMPRIMIDO	DICLOFENACO SÓDICO 50MG
126	146.820	COMPRIMIDO	DILTIAZEM 60 MG
127	9.066.500	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG COMP.
128	428.200	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML [GTS] - FRASCO 10ML
129	64.820	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO COM 100ML
130	1.871.520	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG
131	151.260	CÁPSULA	DOXICICLINA 100MG
132	524.500	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 5MG
133	1.176.400	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG
134	1.812.140	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG
135	819.200	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10 MG
136	1.551.100	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG
137	190.060	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100MG
138	266.560	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL 20 MG
139	1.118.820	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5 MG
140	240.480	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150MG
141	11.325	FRASCO	FLUORESCINA SÓDICA 1% - 3ML
142	37.180	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO (ENEMA), (0,06 g + 0,16 g) /ML, FRASCO 130 ML
143	1.613.540	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG
144	852.740	COMPRIMIDO	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG
145	638.600	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG
146	314.300	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2MG
147	196.400	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG
148	51.800	SACHE	GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5 G
149	273.740	SACHE	GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO 1,2 G
150	147.680	COMPRIMIDO	GLUCOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG
151	2.456.200	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
152	1.783.900	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG
153	226.600	COMPRIMIDO	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO
154	223.060	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG
155	155.600	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6MG
156	96.700	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO 120ML
157	129.440	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 750 MG
158	3.180.500	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 50 MCG
159	2.159.600	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 100 MCG
160	264.800	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 125 MCG
161	30.425	BISNAGA	LIDOCAÍNA 2% - 30G [GELÉIA]
162	44.800	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2 MG
163	2.231.080	COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG
164	120.390	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML - FRASCO 100ML
165	2.787.700	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG
166	24.900	SACHE	MACROGOL 3350 (17 G) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL
167	832.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG
168	606.200	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG
169	754.000	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG

170	851.180	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG
171	40.660	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G - BISNAGA 50G [CREME VAGINAL]
172	524.690	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG
173	31.690	FRASCO	METRONIDAZOL 4% [SUSP.ORAL] - FRASCO 100ML
174	87.260	SACHE	MONTELUCASTE 4 MG - SACHE
175	78.958	COMPRIMIDO	NAPROXENO 500 MG - COMPRIMIDO
176	126.660	COMPRIMIDO	NEBIVOLOL 5 MG - COMPRIMIDO
177	31.918	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50ML [SOL.ORAL]
178	65.680	BISNAGA	NISTATINA 25.000 UI/G [CREME VAGINAL] - BISNAGA 60G
179	30.200	BISNAGA	NITRATO MICONAZOL 20MG/G [CREME VAGINAL] - BISNAGA 80G COM APLICADOR
180	44.530	CARTELA	NORETISTERONA 0,35MG - 35 COMPRIMIDOS
181	255.530	CÁPSULA	NORFLOXACINO 400MG
182	48.370	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL+ACIDOS GRAXOL ESSENCIAIS FRS 100ML
183	9.438.100	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG
184	170.400	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML [GTS] - FRASCO 15ML
185	2.025.800	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG COMP.
186	100.000	FRASCO	PREDNISOLONA, FOSFATO 3MG/L (SOL ORAL) FRASCO 60 ML
187	783.980	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG
188	1.301.340	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20G
189	2.266.300	COMPRIMIDO	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG
190	596.900	COMPRIMIDO	PROPAFENONA 300 MG
191	539.940	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10 MG
192	808.400	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG
193	102.500	TUBO	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME OU LOÇÃO - TUBO 120ML NO MÍNIMO
194	527.500	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G
195	32.030	FRASCO	SALBUTAMOL (SOLUÇÃO ORAL) 2MG/5ML, FRASCO 100 ML
196	61.850	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000 MG
197	23.837	BISNAGA	SORBITOL 714 MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G - SOLUÇÃO RETAL 7 BISNAGAS
198	480.620	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG
199	39.940	FRASCO	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30ML
200	2.401.260	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG
201	225.260	COMPRIMIDO	TIAMAZOL 10 MG
202	1.941.960	COMPRIMIDO	TIAMINA CLORIDRATO 300MG
203	16.871	FRASCO	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,3% + 0,1% - 5 ML
204	327.060	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA 35 MG
205	12.962	FRASCO	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG - SOLUÇÃO GOTAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 5ML
206	10.037	FRASCO	TROPICAMIDA 1% - 5ML [COLÍRIO]
207	865.200	COMPRIMIDO	VALSARTAN 160 MG
208	683.040	COMPRIMIDO	VALSARTAN 320 MG
209	15.850	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - FRASCO 30 ML
210	1.193.500	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI
211	927.300	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 500MG
212	173.000	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B - 2ML
213	2.268.500	COMPRIMIDO	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5 E B6)

214	45.905	CAIXA	SACCHAROMYCES CEREVISIAE - ADULTO SUSPENSÃO ORAL 100 MILHÕES/ML - FLACONETES DE 5 ML, CX COM 100 FLACONETES
215	44.905	CAIXA	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL 50 MILHÕES/ML - FLACONETES DE 5 ML, CX COM 100 FLACONETES

1.4. São participantes do certame os municípios de: AGUDOS, ALFREDO MARCONDES, ALVINLÂNDIA, ASSIS, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, BORÁ, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, DUARTINA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FLORÍNEA, GUARANTÃ, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUCIANÓPOLIS, LUTÉCIA, MANDURI, MARACÁI, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SAGRES, SALTO GRANDE, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PEDRO DO TURVO, TARUMÃ e TIMBURI

1.5. Os quantitativos de produtos destinados para cada município participante da licitação se acham definidos em Apêndice deste Termo de Referência.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constantes das solicitações de participação na licitação desenvolvidas pelas Prefeituras aderentes do certame.

1.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do encerramento da licitação. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

a) nessa vigência os preços serão fixos e irrevogáveis;

b) poderá, no interesse da Administração contratante, ser prorrogada por novo período de 01 (um) ano, desde que haja acordo entre as partes e seja mantida vantajosidade do preço registrado.

c) em caso da prorrogação da vigência da ARP, o(s) preço(s) será(ão) reajustado(s) pelo IPCA-IBGE.

d) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo Município Contratante em seu processo de contratação, através de pesquisa de mercado realizada na forma da lei.

1.9. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões), entre outras.

1.10. Os preços finais a serem registrados deverão ter como teto; a) o Preço-Fábrica - PF constante da Tabela CMED divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) disponibilizados no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), vigente na data da apresentação da proposta, considerado ICMS de 18% vigente para o Estado de São Paulo; b) preços registrados no Banco de Preços em Saúde - BPS (Acórdão TCU nº 10.531/2018 da 1ª Câmara, e Ofício 0012/2022-TCU/SecexSaúde).

1.11. O número completo do Registro no Ministério da Saúde (ANVISA), deve constar na proposta inicial.

2. FUNDAMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVAS

2.1. Do objeto:

A aquisição de medicamentos diversos para municípios consorciados se faz necessária devido à importância da garantia do acesso à saúde da população. Com a contratação por 12 meses e entrega parcelada, os municípios terão “garantido”, ao menos em tese, suprimento contínuo e regular dos produtos, evitando interrupções no tratamento dos pacientes.

São produtos destinados para o atendimento das demandas, as quais se acham previstos nos respectivos Planos de Compras Anual Consolidado, conforme documentos de adesão à licitação a ser realizada pelo CIVAP, apresentados pelos órgãos participantes, e que comporá o processo licitatório respectivo.

As aquisições se darão através de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, Sistema de Registro de Preços, visto que o registro possibilita a facilidade de programação dos fornecimentos sem a necessidade de estabelecer estoques, até porque os órgãos não dispõem de grandes espaços para

seu armazenamento. É cabível o SRP em face da impossibilidade de se prever, com relativo grau de acerto, o quantitativo necessário de cada produto necessário para o período de contratação pretendido.

O critério de julgamento pelo menor preço por item é fundamental para garantir a economicidade na aquisição dos produtos, possibilitando que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais eficiente possível. Além disso, a transparência do processo de contratação por meio do sistema de registro de preços assegura a isonomia entre os fornecedores e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a contratação do objeto é essencial para atender a demanda de saúde da população de forma eficiente, garantindo o direito à saúde e o interesse público em promover o acesso universal e igualitário aos medicamentos necessários.

A licitação deverá ser realizada sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Da adoção do Sistema de Registro de Preços:

A realização de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, visa possibilitar suas aquisições quando de suas reais necessidades. Em decorrência do processo licitatório serão firmadas Atas de Registro de Preços entre os municípios participantes e a vencedor do certame, com vigência de 12 meses.

Trará controle mais efetivo às Administrações dos órgãos públicos participantes, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável consciente.

A existência da ARP permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos entes consorciados, já que a ausência do produto poderá prejudicar o atendimento trazendo riscos conforme explanado na inicial.

Pretende-se adquirir o produto selecionando a proposta mais vantajosa para administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2.3. Da participação de empresas em regime de consórcio:

O objetivo da eventual participação de empresas reunidas em consórcio seria a união de esforços de mais de uma empresa para realizar determinada empreitada, impregnada de questões de alta complexidade ou de relevante vulto. Para a presente aquisição é patente a variedade no mercado de empresas de diversos portes que vendem os equipamentos em tela.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não se constata a existência de nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Em face do exposto não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Indicação de marcas ou modelos:

NÃO haverá indicação de marcas, por ausência de histórico anterior relacionado com o processamento de vedação de marca ou de processo de padronização.

3.2. Exigência de amostra:

Na presente licitação NÃO HAVERÁ exigência de amostras.

3.3. Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

3.4. Garantia da contratação:

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 13.144/2021.

3.5. Aceitação dos preços:

3.5.1. Será desclassificada a proposta que, após a fase de lances e de negociação, que:

a) apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

b) apresentar preço final superior ao teto do Preço-Fábrica - PF constante da Tabela CMED divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) disponibilizados no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), vigente na data da apresentação da proposta, considerado ICMS de 18% vigente para o Estado de São Paulo; e,

c) apresentar preço superior ao constante do Banco de Preços em Saúde - BPS. Acórdão TCU nº 10.531/2018 da 1ª Câmara, e Ofício 0012/2022-TCU/SecexSaúde.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades de cada município.

4.2. São estimados fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

4.3. O prazo de entrega deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pela Secretaria do Município contratante.

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5. As entregas devem ocorrer em endereço indicado pela Prefeitura, sempre situado na zona urbana (sede do Município). O endereço será informado à detentora, pela Secretaria requisitante, no momento da confirmação do fornecimento da parcela do produto, NÃO SENDO O CIVAP O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.6. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

4.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.8. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

4.9. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

5. MODELO DE GESTÃO DA ARP

5.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre a Secretaria do Município e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a Secretaria do Município poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Secretaria do Município, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. O Município deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação,

no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

6.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

6.18. O pagamento será realizado:

a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto;

c) por PIX, quando couber.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

6.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

7.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

7.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

7.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

7.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.12. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

7.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal), quando houver, do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

a) em sendo o fornecedor estabelecido no Estado de São Paulo, será aceita Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, desde que negativa ou positiva com efeito de negativa.

b) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

7.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

Qualificação técnica

7.16. Não será exigida.

Declarações

7.17. Conforme Anexo III do Edital.

8. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 127.084.706,74** (cento e vinte e sete milhões e oitenta e quatro mil e setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da(s) futura(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos das Prefeituras participantes da licitação.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da(s) Lei(s) orçamentária(s) respectiva(s) e liberação dos créditos correspondentes.

9.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos municípios participantes da licitação (próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso).



9.4. Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O agrupamento dos produtos licitados se deu em decorrência da “juntada” dos pedidos para licitar, de cada município participante da licitação, pela equipe de apoio do CIVAP.

10.2. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços.

Assis, 12 de novembro de 2025.

A Comissão:

Amanda da Costa Gomes
CPF nº 368.466.998-99 - CRF nº 57072
amandafarmaceutica.acg@gmail.com

Gisele Zancheta Vieira de Souza
CPF nº 298.891.518-04 - CRF nº 35492
giselezancheta@gmail.com

Gustavo Henrique Pereira Fonseca
CPF nº 338.686.118-37 - CRF nº 59768
gufonseca_7@hotmail.com

Renata Maria Pereira da Mota Palma
renatamp_mota@hotmail.com
CPF nº 300.550.518-98 - CRF nº 57078



APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo nº 56/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E OUTROS

AGUDOS A CÂNDIDO MOTA

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVOS PTA	CÂNDIDO MOTA
1	25.860	AMPOLA	ACETATO MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - AMPOLA 1ML	2.000	250	500	200	300	200	100	200	100	3.000
2	194.255	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL – AMPOLA 10 ML	1.200	2.000	0	14000	4.000	0	5	3000	2.000	5.000
3	58.700	FRASCO/AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – USO IM	2.000	200	600	10000	2.000	0	0	500	600	5.000
4	88.500	AMPOLA	BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 5 MG/ML+2 MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	5.000	1.000	3000	500	1.200	500	150	0	2.500	2.000
5	122.230	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	500	1.500	3000	12000	8.000	200	0	2400	2.000	2.000
6	103.700	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 1000MG – PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA (ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR)	1.000	300	2400	20000	1.000	1.000	150	2000	2.500	1.000
7	31.550	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 500MG USO INTRAMUSCULAR – 1 FRASCO AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML	0	300	500	1000	2.000	0	0	1200	0	1.000
8	58.324	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 1000MG USO INTRAMUSCULAR – 1 FRASCO AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 3,5 ML	5.000	500	0	2000	1.500	0	24	2000	0	1.000
9	335.040	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML – AMPOLA 2ML	5.000	2.000	6000	20000	22.000	500	240	5000	5.000	3.000
10	13.200	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML – 1ML	0	200	500	200	600	0	0	300	0	0
11	11.550	FRASCO/AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML - 5ML [EV]	200	100	0	1000	200	0	0	2000	600	1.000
12	51.700	AMPOLA	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 20MG/ML (EQUIVALENTE A 100MG DE FERRO III) (SOLUÇÃO EV). AMPOLA C/ 5ML	2.000	200	1200	1000	2.000	1.000	0	100	0	12.000
13	47.670	FRASCO	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML	2.000	100	300	6000	800	0	0	0	300	10.000
14	26.370	FRASCO	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML -	1.000	100	300	1000	800	0	0	0	100	3.000
15	21.310	FRASCO	LIDOCAINA, CLOR 2% SEM VASOCONSTRITOR – 20ML	200	100	500	500	500	0	0	250	200	300
16	36.300	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML	1.000	500	0	200	400	100	0	1200	500	1.000

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVAS PTA	CÂNDIDO MOTA
17	33.250	AMPOLA	NORETISTERONA, ENANTATO 50MG + ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML - AMPOLA 1ML	2.000	200	500	1300	300	300	0	300	100	1.500
18	5.560	AMPOLA	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250 MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) - AMPOLA 4 ML	0	50	0	150	0	30	24	0	500	100
19	35.130	FRASCO	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML - 100ML [XAROPE]	700	300	200	2000	1.000	200	0	500	300	3.000
20	623.400	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 500MG	1.000	16.000	18000	150000	1.000	10.000	2.200	20000	600	3.000
21	1.030.360	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	60.000	12.000	25000	1600	60.000	5.000	1.800	25000	30.000	200.000
22	4.786.320	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	250.000	35.000	24000	700000	190.000	15.000	3.960	40000	80.000	200.000
23	1.502.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG	70.000	8.000	18000	173000	35.000	5.000	0	25000	40.000	100.000
24	238.040	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6 MG	0	2.000	18000	1500	0	0	1.080	0	4.000	50.000
25	1.241.080	COMPRIMIDO	BUPROPIONA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	130.000	2.400	24000	3000	0	30000	6.480	15000	50.000	1.000
26	49.442	FRASCO	CARBAMAZEPINA 2% - 100ML [SUSP.ORAL] CONTROLADO	600	400	100	1000	800	200	0	600	60	10.000
27	1.524.960	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	50.000	14.000	18000	210000	70.000	30.000	360	30000	25.000	70.000
28	9.487	FRASCO	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% - 5ML [COLÍRIO] (PSICOTRÓPICO PORT.344/98 - LC1)	0	30	0	12	100	0	0	20	0	200
29	1.899.360	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO	90.000	45.000	25000	900	0	5000	3.960	0	25.000	40.000
30	780.400	CÁPSULA	CLOMIPRAMINA 25 MG	50.000	8.000	3000	62000	20.000	5.000	0	15000	9.000	30.000
31	82.600	CÁPSULA	CLOMIPRAMINA 75 MG	0	1.200	0	1200	0	0	0	0	1.000	1.200
32	51.920	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - 20ML [SOL.ORAL]	50	1.000	600	4500	1.200	100	120	0	2.000	10.000
33	5.660.680	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG	250.000	70.000	30000	700000	250.000	10.000	11.880	50000	80.000	200.000
34	758.200	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG	20.000	4.000	8000	60000	30.000	5.000	0	20000	12.000	50.000
35	912.600	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG	20.000	5.000	10000	75000	35.000	5.000	0	25000	18.000	50.000
36	268.750	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	40.000	1.000	0	1200	0	5000	0	0	0	7.000
37	2.774.740	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 10MG	200.000	10.000	24000	880000	180.000	20.000	6.840	0	40.000	50.000
38	734.730	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 20 MG	0	12.000	18000	1800	0	0	4.320	0	25.000	50.000
39	1.182.000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG CONTROLADO	100.000	15.000	1800	90000	40.000	3.000	0	25000	25.000	70.000
40	1.551.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG CONTROLADO	100.000	25.000	24000	130000	50.000	10.000	0	25000	40.000	100.000
41	77.640	FRASCO	FENOBARBITAL 4% - 20ML [SOL.ORAL] CONTROLADO	500	50	150	600	100	50	0	200	30	200

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVS PTA	CÂNDIDO MOTA
42	4.178.200	COMPRIMIDO	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	300.000	35.000	36000	390000	80.000	20.000	11.700	60000	100.000	200.000
43	1.247.080	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG	80.000	12.000	24000	110000	35.000	5.000	0	30000	28.000	10.000
44	780.700	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA 25MG	20.000	6.000	6000	60000	20.000	5.000	0	12000	16.000	30.000
45	108.050	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 50 MG	3.000	600	6000	450	0	2000	1.800	0	600	10.000
46	118.960	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 100 MG	0	600	12000	3500	0	2000	0	0	900	10.000
47	815.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	40.000	6.000	6000	62000	20.000	10.000	0	20000	8.000	50.000
48	730.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	20.000	5.000	7000	50000	15.000	10.000	0	20000	6.000	50.000
49	25.370	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA 4% - 20ML [SOL.ORAL]	500	200	300	120	300	50	0	500	30	5.000
50	92.440	COMPRIMIDO	MEMANTINA 10 MG	600	600	1000	1300	0	7000	3.600	0	1.500	2.000
51	634.500	COMPRIMIDO	METILFENIDATO 10MG	25.000	10.000	25000	60000	0	10000	0	7200	14.000	25.000
52	481.660	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	60.000	2.000	8000	720	0	10000	720	0	5.000	30.000
53	327.600	COMPRIMIDO	NITRAZEPAM 5MG	7.000	600	0	20000	4.000	3.000	0	0	0	60.000
54	814.800	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA 25 MG	60.000	10.000	7000	58000	25.000	10.000	0	20000	4.000	30.000
55	310.500	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG	50.000	600	3600	2500	20.000	3.000	0	0	900	15.000
56	113.420	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 600 MG	3.000	600	0	2500	0	0	720	0	900	15.000
57	8.595	FRASCO	OXIBUPROCAÍNA CLORIDRATO 0,4% - FRASCO 5 M L (COLÍRIO)	0	10	0	100	0	0	0	0	0	100
58	724.020	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20 MG	50.000	3.000	15000	2500	0	20000	3.600	0	30.000	30.000
59	399.200	CÁPSULA	PREGABALINA 150 MG CAPSULA	0	1.000	10000	6500	20.000	0	3.600	0	900	35.000
60	1.338.620	COMPRIMIDO	PREGABALINA 75 MG	300.000	3.000	36000	6500	80.000	30.000	3.960	0	60.000	35.000
61	284.580	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25 MG	0	600	6000	2500	0	5000	1.800	0	60.000	15.000
62	710.200	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1 MG	150.000	20.000	10000	360	500	5000	1.440	10000	20.000	20.000
63	50.870	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO - FRASCO 30ML	2.000	200	1000	100	500	3000	70	300	100	1.000
64	1.192.120	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG	0	15.000	18000	290000	500	10000	1.080	12000	50.000	20.000
65	8.294.880	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50MG	400.000	100.000	50000	920000	270.000	30.000	11.880	50000	180.000	250.000
66	178.500	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA 100 MG	0	600	0	12000	4.000	0	0	0	0	30.000
67	253.400	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25 MG	0	2.000	8000	6000	0	3000	0	0	10.000	15.000
68	548.790	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 50 MG	150.000	3.000	1500	5000	0	3000	0	0	25.000	15.000
69	240.900	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100 MG	0	2.000	12000	1500	0	5000	0	0	8.000	15.000
70	23.550	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML	100	200	300	200	0	500	0	600	300	3.000

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVOS PTA	CÂNDIDO MOTA
71	689.720	CÁPSULA	VENLAFAXINA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - CÁPSULA	0	3.000	6000	3300	0	0	2.520	0	900	25.000
72	514.100	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG	30.000	4.000	5000	65000	25.000	3.000	600	12000	10.000	15.000
73	37.718	BISNAGA	ACICLOVIR 50MG/G [CREME] - BISNAGA 10G	1.200	200	500	3000	800	200	48	500	300	5.000
74	6.105.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	300.000	60.000	50000	800000	220.000	7.000	8.000	60000	70.000	500.000
75	1.347.590	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG	70.000	1.000	12000	152000	40.000	5.000	3.390	25000	10.000	125.000
76	191.400	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG [COMP. MASTIGAVEL]	8.000	1.000	2000	6000	2.000	2.000	300	2000	3.000	20.000
77	66.780	FRASCO	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRAS COM 10ML	6.000	1.500	1000	6000	1.000	200	120	2000	1.000	10.000
78	116.180	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70MG	500	600	1000	13000	0	2000	80	3000	1.500	20.000
79	1.075.900	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG	50.000	2.000	12000	110000	45.000	3.000	11.400	15000	10.000	120.000
80	896.340	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG	50.000	10.000	5000	115000	15.000	3.000	840	15000	20.000	120.000
81	105.924	FRASCO	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML - FRASCO 120ML	500	1.000	600	12000	4.000	200	24	2400	1.500	6.000
82	82.140	FRASCO	AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5 ML - XAROPE 120 ML	500	1.000	600	0	2.500	200	240	2400	1.000	6.000
83	388.300	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	500	1.000	3000	30000	10.000	0	0	15000	5.000	60.000
84	928.500	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	8.000	6000	82000	0	3000	1.500	20000	15.000	60.000
85	95.600	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML [SUSP. ORAL] 150 ML	4.000	1.000	1200	5000	2.000	500	50	3500	3.000	15.000
86	52.450	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML [SUSP.ORAL] 60 ML	0	200	0	0	0	0	0	0	0	20.000
87	2.101.000	CÁPSULA	AMOXICILINA 500MG	150.000	24.000	18000	160000	60.000	10.000	0	40000	50.000	100.000
88	3.148.600	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG	300.000	10.000	8000	720000	0	2000	13.600	40000	60.000	200.000
89	614.360	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10 MG	0	7.000	0	1200	65.000	0	2.160	0	15.000	200.000
90	1.970.500	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	0	5.000	0	202000	90.000	0	2.500	30000	0	350.000
91	1.008.700	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG	50.000	5.000	6000	90000	30.000	10.000	1.500	18000	30.000	80.000
92	156.550	FRASCO	AZITROMICINA 600MG [SUSP.ORAL] - FRASCO 15ML	8.000	400	1500	8000	6.000	1.000	100	2500	3.000	10.000
93	58.460	COMPRIMIDO	BAMIFILINA 600 MG	600	600	0	360	0	0	0	0	0	2.000
94	15.330	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG SPRAY - FRASCO 200 DOSES	300	50	0	100	0	100	0	0	0	200
95	180.150	COMPRIMIDO	BISACODIL 5 MG - COMPRIMIDO	0	600	2000	32000	0	3000	150	0	300	50.000
96	671.740	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG COMPRIMIDO	0	13.000	0	1200	0	0	1.440	0	10.000	30.000

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVS PTA	CÂNDIDO MOTA
97	381.050	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE, 10 MG COMPRIMIDO	0	1.000	5000	90000	20.000	10.000	990	0	1.200	30.000
98	35.765	FRASCO	BROMETO IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - 20ML [GTS]	1.000	200	600	300	800	50	200	1000	200	6.000
99	925.360	COMPRIMIDO	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	0	4.000	10000	190000	0	3000	4.000	20000	10.000	100.000
100	1.021.700	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA 10 MG - COMPRIMIDO	500	3.000	20000	0	70.000	10.000	7.200	0	30.000	200.000
101	108.160	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML	5.000	1.500	600	12000	1.500	150	100	2400	1.500	10.000
102	935.700	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG	100.000	2.000	2000	120000	5.000	3.000	0	60000	1.500	1.200
103	253.200	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50 MG - COMPRIMIDO	0	600	0	0	0	0	0	0	600	150.000
104	924.650	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG	40.000	8.000	5000	145000	0	3000	3.150	25000	6.000	100.000
105	1.469.550	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25 MG	70.000	5.000	6000	145000	110.000	3.000	1.650	25000	15.000	100.000
106	1.584.590	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG	90.000	6.000	6000	145000	50.000	3.000	990	25000	15.000	150.000
107	1.316.140	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25 MG	90.000	6.000	18000	145000	0	5000	1.440	25000	15.000	170.000
108	1.808.500	CÁPSULA	CEFALEXINA 500MG	120.000	15.000	15000	173000	80.000	7.000	0	30000	50.000	80.000
109	55.480	FRASCO	CETOCONAZOL (SHAMPOO 20 MG/ML) FRASCO DE 100 ML	100	50	0	8000	0	20	50	800	100	200
110	56.400	TUBO	CETOCONAZOL CREME 2% TUBO 30G	5.000	0	500	8000	2.000	0	300	2000	0	6.000
111	1.183.960	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	600	3.000	1800	305000	360	5000	2.400	0	20.000	70.000
112	688.600	COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG	600	4.000	24000	0	15.000	0	3.000	12000	12.000	80.000
113	28.024	FRASCO	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML+ DEXAMETASONA 1,0 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5 ML	50	20	120	1000	0	150	12	0	50	300
114	815.700	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG	50.000	4.000	12000	65000	30.000	5.000	1.200	20000	20.000	60.000
115	279.860	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA 300MG	30.000	1.000	4000	47000	6.000	3.000	360	12000	600	2.000
116	484.090	COMPRIMIDO	CLONIDINA 0,150 MG	100	3.500	6000	105000	70.000	7.000	0	0	600	6.000
117	1.327.430	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75MG	70.000	23.000	2000	160000	5.000	20.000	2.430	12000	15.000	30.000
118	45.860	BISNAGA	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 10G BISNAGA 30G	1.000	30	600	2000	1.200	300	100	1200	50	1.200
119	29.870	FRASCO	DELTAMETRINA (SHAMPOO), 0,2 MG/ML, FRASCO C/ 100 ML	100	500	0	2200	500	150	50	0	50	5.000
120	37.700	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE 6 MG	0	600	0	900	0	0	0	0	600	1.200
121	177.200	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% [CREME] - BISNAGA 10GR	12.000	3.000	2000	15000	5.000	300	1000	2000	3.000	10.000
122	62.736	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/5ML + 0,25MG/5ML FRASCO 120 ML.	6.000	300	1200	0	10.000	150	36	2500	0	200
123	862.400	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	600	6.000	6000	100000	12.000	100	1.500	20000	8.000	100.000

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVS PTA	CÂNDIDO MOTA
124	118.640	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML [SOL.ORAL] - FRASCO 100ML	100	3.000	1500	8000	1.200	100	300	2500	2.500	10.000
125	697.840	COMPRIMIDO	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	50.000	1.500	6000	0	15.000	5.000	240	25000	18.000	30.000
126	146.820	COMPRIMIDO	DILTIAZEM 60 MG	0	600	3000	360	0	3000	0	0	0	20.000
127	9.066.500	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG COMP.	800.000	85.000	50000	1500000	350.000	15.000	16.500	90000	200.000	300.000
128	428.200	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML [GTS] - FRASCO 10ML	20.000	5.000	6000	20000	8.000	200	0	2500	6.000	20.000
129	64.820	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO COM 100ML	5.000	600	300	1000	0	200	30	0	0	500
130	1.871.520	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG	100.000	1.200	3000	115000	40.000	10.000	1.620	25000	15.000	210.000
131	151.260	CÁPSULA	DOXICICLINA 100MG	1.000	900	1500	12000	0	2000	360	0	600	10.000
132	524.500	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 5MG	0	600	0	112000	0	0	0	0	0	150.000
133	1.176.400	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG	300.000	1.000	0	332000	0	7000	0	40000	0	10.000
134	1.812.140	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG	0	5.000	0	302000	0	0	1.440	30000	0	300.000
135	819.200	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10 MG	600	4.000	12000	190000	0	0	0	20000	10.000	100.000
136	1.551.100	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG	150.000	6.600	12000	245000	90.000	5.000	4.800	40000	50.000	300.000
137	190.060	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100MG	0	1.000	3000	0	0	5000	360	0	6.000	50.000
138	266.560	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL 20 MG	1.000	600	3000	1008	120.000	3.000	500	0	0	1.200
139	1.118.820	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5 MG	20.000	1.000	0	130000	25.000	30.000	3.000	15000	18.000	150.000
140	240.480	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150MG	6.000	1.000	2000	9000	3.000	3.000	0	2000	3.000	50.000
141	11.325	FRASCO	FLUORESCCEINA SODICA 1% - 3ML	0	10	0	60	0	0	0	0	0	200
142	37.180	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO (ENEMA), (0,06 g + 0,16 g) /MI, FRASCO 130 MI	0	600	500	200	0	0	0	0	50	8.000
143	1.613.540	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	150.000	8.000	24000	360000	85.000	0	1.440	30000	5.000	150.000
144	852.740	COMPRIMIDO	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG	0	3.000	15000	60000	0	30000	1.440	0	0	120.000
145	638.600	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG	50.000	2.000	0	0	0	0	0	12000	6.000	80.000
146	314.300	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2MG	600	3.000	0	50000	0	0	0	0	6.000	2.000
147	196.400	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG	0	3.000	0	70000	0	3000	0	0	0	2.000
148	51.800	SACHE	GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5 G	1.000	900	0	3000	0	0	0	0	0	3.000
149	273.740	SACHE	GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO 1,2 G	1.000	1.800	0	3000	0	30000	360	0	10.000	12.000
150	147.680	COMPRIMIDO	GLUCOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG	1.000	1.200	0	3000	0	0	0	0	0	12.000

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVS PTA	CÂNDIDO MOTA
151	2.456.200	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	200.000	5.000	0	900000	2.000	0	0	40000	2.000	300.000
152	1.783.900	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG	200.000	32.000	40000	0	0	0	0	15000	25.000	150.000
153	226.600	COMPRIMIDO	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO	1.000	600	0	2200	60.000	0	2.500	0	600	20.000
154	223.060	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	0	3.000	0	13000	0	0	360	0	0	100.000
155	155.600	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6MG	6.000	200	1000	8000	2.000	0	100	6000	900	10.000
156	96.700	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO 120ML	500	100	1200	16000	2.000	500	150	2500	300	20.000
157	129.440	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 750 MG	0	2.100	2000	1200	0	900	120	0	900	1.200
158	3.180.500	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 50 MCG	120.000	20.000	18000	274000	170.000	0	5.000	30000	35.000	160.000
159	2.159.600	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 100 MCG	100.000	10.000	15000	230000	0	0	600	20000	20.000	160.000
160	264.800	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 125 MCG	0	600	0	1200	0	0	500	0	0	1.200
161	30.425	BISNAGA	LIDOCAÍNA 2% - 30G [GELÉIA]	3.000	200	0	1200	1.000	0	220	1500	30	1.000
162	44.800	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2 MG	0	600	0	1200	0	0	0	0	0	600
163	2.231.080	COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG	300.000	9.000	20000	350000	60.000	30.000	580	30000	28.000	50.000
164	120.390	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML - FRASCO 100ML	12.000	500	600	10000	3.000	500	140	2500	1.000	5.000
165	2.787.700	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG	0	1.600	0	900000	2.000	0	0	60000	900	1.200
166	24.900	SACHE	MACROGOL 3350 (17 G) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	100	100	0	300	0	0	0	0	0	1.000
167	832.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	50.000	10.000	5000	72000	30.000	0	0	20000	12.000	100.000
168	606.200	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG	30.000	10.000	5000	0	0	0	0	15000	3.000	10.000
169	754.000	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG	5.000	1.200	3000	160000	40.000	0	0	30000	15.000	5.000
170	851.180	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG	0	6.500	3000	105000	60.000	0	1.080	30000	15.000	25.000
171	40.660	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G - BISNAGA 50G [CREME VAGINAL]	1.000	400	200	2500	500	1000	50	1200	300	5.000
172	524.690	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG	20.000	2.500	6000	36000	25.000	0	240	12000	10.000	30.000
173	31.690	FRASCO	METRONIDAZOL 4% [SUSP.ORAL] - FRASCO 100ML	300	200	100	1100	500	0	0	600	50	3.000
174	87.260	SACHE	MONTELUCASTE 4 MG - SACHE	20.000	600	0	360	0	3000	0	0	0	1.200
175	78.958	COMPRIMIDO	NAPROXENO 500 MG - COMPRIMIDO	600	600	6000	360	0	0	288	0	600	1.200
176	126.660	COMPRIMIDO	NEBIVOLOL 5 MG - COMPRIMIDO	1.000	600	0	720	0	3000	720	0	0	1.200
177	31.918	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50ML [SOL.ORAL]	600	300	500	3000	400	0	36	250	0	6.000
178	65.680	BISNAGA	NISTATINA 25.000 UI/G [CREME VAGINAL] - BISNAGA 60G	2.000	500	600	5000	1.200	0	180	2000	500	6.000

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVO PTA	CÂNDIDO MOTA
179	30.200	BISNAGA	NITRATO MICONAZOL 20MG/G [CREME VAGINAL] - BISNAGA 80G COM APLICADOR	1.000	200	300	0	200	0	0	1000	300	3.000
180	44.530	CARTELA	NORETISTERONA 0,35MG - 35 COMPRIMIDOS	100	1.000	1000	160	100	0	0	240	30	2.000
181	255.530	CÁPSULA	NORFLOXACINO 400MG	600	2.000	4000	25000	0	0	1.500	8000	1.000	30.000
182	48.370	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL+ACIDOS GRAXOL ESSENCIAIS FR 100ML	2.000	100	0	3000	0	0	0	2000	200	800
183	9.438.100	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG	500.000	110.000	60000	1300000	150.000	0	10.000	60000	150.000	350.000
184	170.400	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML [GTS] - FRASCO 15ML	10.000	1.200	1000	6000	2.500	0	0	2000	1.500	5.000
185	2.025.800	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG COMP.	90.000	10.000	0	245000	80.000	12.000	7.000	20000	30.000	150.000
186	100.000	FRASCO	PREDNISOLONA, FOSFATO 3MG/L (SOL ORAL) FRASCO 60 ML	8.000	700	1200	11000	3.000	0	300	1500	3.000	8.000
187	783.980	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG	30.000	2.000	10000	60000	24.000	0	480	12000	6.000	60.000
188	1.301.340	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20G	100.000	11.500	12000	175000	40.000	0	240	25000	30.000	30.000
189	2.266.300	COMPRIMIDO	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	50.000	17.000	20000	216000	40.000	0	1.800	20000	18.000	200.000
190	596.900	COMPRIMIDO	PROPAFENONA 300 MG	1.800	2.000	0	100000	25.000	3.000	4.200	0	3.500	60.000
191	539.940	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10 MG	30.000	6.500	0	100000	0	12000	0	0	900	30.000
192	808.400	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG	100.000	5.000	0	86000	70.000	0	0	40000	12.000	100.000
193	102.500	TUBO	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME OU LOÇÃO - TUBO 120ML NO MÍNIMO	2.000	300	0	15000	1.000	300	200	200	100	20.000
194	527.500	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G	20.000	8.000	1200	30000	15.000	0	0	15000	6.000	50.000
195	32.030	FRASCO	SALBUTAMOL (SOLUÇÃO ORAL) 2MG/5ML, FRASCO 100 ML	0	50	0	0	0	0	0	0	30	3.000
196	61.850	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000 MG	600	500	0	1500	0	0	100	0	0	5.000
197	23.837	BISNAGA	SORBITOL 714 MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G - SOLUÇÃO RETAL 7 BISNAGAS	0	200	0	1001	500	0	0	0	0	8.000
198	480.620	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	30.000	4.000	3000	76000	10.000	6.000	0	12000	8.000	20.000
199	39.940	FRASCO	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30ML	2.000	250	200	3000	1.000	0	240	1200	200	5.000
200	2.401.260	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG	150.000	18.000	10000	435000	100.000	0	2.160	40000	30.000	150.000
201	225.260	COMPRIMIDO	TIAMAZOL 10 MG	1.000	600	0	360	0	12000	0	12000	0	10.000
202	1.941.960	COMPRIMIDO	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	80.000	28.000	6000	200000	85.000	0	360	30000	25.000	100.000
203	16.871	FRASCO	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,3% + 0,1% - 5 ML	2.000	150	300	0	0	100	25	0	50	200

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	AGUDOS	ALFREDO MARCONDES	ALVINLANDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	BORÁ	CAIABU	CAMPOS NOVS PTA	CÂNDIDO MOTA
204	327.060	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA 35 MG	80.000	600	0	9000	0	30000	0	0	0	25.000
205	12.962	FRASCO	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG - SOLUÇÃO GOTAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 5ML	100	20	150	60	500	50	12	0	50	150
206	10.037	FRASCO	TROPICAMIDA 1% - 5ML [COLÍRIO]	100	20	0	60	36	0	0	0	50	200
207	865.200	COMPRIMIDO	VALSARTAN 160 MG	0	600	0	2500	0	6000	15.000	0	1.500	35.000
208	683.040	COMPRIMIDO	VALSARTAN 320 MG	1.440	1.200	6000	1900	0	3000	10.000	0	0	35.000
209	15.850	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML – FRASCO 30 ML	100	100	300	2000	0	0	0	100	0	100
210	1.193.500	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	40.000	1.500	5000	195000	90.000	0	0	25000	0	90.000
211	927.300	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 500MG	1.000	1.200	6000	87000	90.000	0	8.200	25000	6.000	90.000
212	173.000	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B - 2ML	2.000	1.800	5000	7500	10.000	0	0	2400	1.000	300
213	2.268.500	COMPRIMIDO	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5 E B6)	300.000	1.800	12000	300000	100.000	0	22.000	20000	25.000	1.200
214	45.905	CAIXA	SACCHAROMYCES CEREVISIAE - ADULTO SUSPENSÃO ORAL 100 MILHÕES/ML – FLACONETES DE 5 ML, CX COM 100 FLACONETES	2	30	0	1200	0	0	0	0	0	3
215	44.905	CAIXA	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL 50 MILHÕES/ML – FLACONETES DE 5 ML, CX COM 100 FLACONETES	2	30	0	1200	0	0	0	0	0	3

DUARTINA A OURINHOS

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
1	0	350	0	250	1.000	200	300	1000	0	500	200	300	1000	200	180	3.000
2	2.000	8.000	0	7.000	10.000	850	200	10000	0	3.000	13.000	1.000	5000	5000	800	8.000
3	0	600	0	450	1.000	850	300	5000	0	500	4.000	500	500	300	150	0
4	1.000	0	2.000	200	1.000	850	0	10000	0	300	9.600	300	5000	1000	2000	2.400

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
5	0	3.500	2.000	4.200	1.000	980	0	5000	600	5000	4.800	500	3000	3000	2500	7.200
6	0	2.000	0	5.000	1.000	850	0	5000	0	300	9.600	500	500	5000	2000	1.000
7	0	0	2.000	2000	1.000	850	0	5000	0	500	0	0	500	5000	2000	1.000
8	3.000	2.000	0	1.000	1.000	300	0	5000	0	500	9.600	500	500	5000	2000	0
9	0	8.500	10.000	9.000	1.000	1.500	0	3000	0	5.000	26.000	1.000	10000	10000	6000	36.000
10	0	0	300	200	1.000	850	0	2000	0	300	1.200	300	1000	100	200	500
11	0	0	300	200	1.000	850	0	1000	0	200	300	300	100	50	0	0
12	0	0	1.000	600	1.000	350	0	5000	0	2.000	500	1500	500	600	1200	0
13	0	0	1.000	200	1.000	300	2000	10000	400	0	0	0	1000	3000	120	0
14	0	0	1.000	100	1.000	300	1000	8.000	200	0	0	0	1000	1500	120	0
15	0	300	500	300	1.000	350	0	3.000	0	100	4.800	500	100	500	600	600
16	0	300	500	300	1.000	750	0	5.000	0	300	9.600	0	1000	100	400	8.000
17	0	350	2.000	250	1.000	600	0	3.000	0	200	200	1000	500	100	0	3.000
18	80	0	100	50	1.000	300	0	2.000	0	0	100	300	0	100	120	0
19	0	350	500	50	6.000	1.200	480	5.000	0	300	1.000	1.000	2000	400	200	1.000
20	30.000	16.000	3.000	3.000	5.000	8.000	16000	10.000	0	15.000	3.000	10.000	20000	7500	8000	0
21	180.000	12.000	5.000	0	6.000	10.000	30000	20.000	0	0	3.000	80.000	20000	9000	6000	0
22	180.000	120.000	60.000	50.000	5.000	10.000	66000	30.000	0	70.000	80.000	80.000	20000	54360	30000	800.000
23	60.000	45.000	10.000	20.000	3.000	3.000	10000	20.000	0	50.000	26.000	50.000	20000	12000	30000	180.000
24	0	0	4.000	0	3.000	4.000	7500	5.000	0	0	2.000	30.000	20000	12000	8000	0
25	30.000	3.000	5.000	4.200	5.000	8.000	36000	50.000	0	30.000	120.000	15.000	20000	45000	8000	3.000
26	200	200	500	250	3.000	2.000	100	20.000	0	300	300	1.000	500	50	100	800
27	17.000	16.000	25.000	4.000	3.000	5.000	18000	50.000	0	5.000	26.000	30.000	20000	12000	12000	240.000
28	0	0	50	0	3.000	300	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	500
29	200.000	3.500	5.000	0	3.000	8.000	24000	50.000	0	50.000	50.000	30.000	20000	9000	18000	180.000
30	30.000	6.000	10.000	6.000	5.000	3.500	7000	20.000	0	10.000	50.000	30.000	20000	6900	10000	40.000
31	0	0	3.000	0	3.000	3.500	0	10.000	0	0	2.000	0	20000	1500	4000	0
32	200	0	600	200	3.000	300	1000	10.000	0	3.000	2.000	3.000	500	1200	600	0
33	250.000	80.000	60.000	55.000	3.000	5.000	85000	50.000	0	50.000	100.000	100.000	20000	46800	24000	850.000
34	17.000	18.000	10.000	6.000	3.000	5.000	6300	20.000	0	10.000	8.000	30.000	10000	6000	10000	70.000

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
35	30.000	50.000	10.000	3.000	3.000	5.000	10000	20.000	0	30.000	9.000	50.000	10000	6600	10000	50.000
36	12.000	0	2.000	0	3.000	8.000	6000	20.000	0	15.000	2.000	10.000	20000	5000	12000	0
37	120.000	3.500	3.000	3.000	5.000	12.000	96000	30.000	0	70.000	150.000	30.000	10000	25000	28000	1.080
38	80.000	0	3.000	2.010	5.000	12.000	48000	30.000	0	50.000	150.000	30.000	10000	21000	28000	0
39	0	18.000	10.000	9.000	3.000	5.000	7200	10.000	0	10.000	8.000	30.000	20000	15000	12000	270.000
40	0	20.000	10.000	30.000	3.000	5.000	20000	20.000	0	30.000	24.000	50.000	20000	15000	12000	270.000
41	0	200	100	30	3.000	500	60000	5.000	0	1.000	100	1.000	50	50	100	700
42	150.000	90.000	50.000	45.000	10.000	12.000	36000	40.000	0	50.000	100.000	100.000	20000	63000	30000	720.000
43	35.000	20.000	10.000	9.000	3.000	15.000	10000	20.000	0	10.000	18.000	30.000	10000	10080	10000	300.000
44	12.000	4.500	25.000	4.500	5.000	3.000	6000	30.000	0	20.000	13.000	50.000	20000	6000	8000	54.000
45	0	0	3.000	0	3.000	800	0	10.000	0	0	2.000	30.000	2000	4500	4000	0
46	0	0	3.000	0	3.000	800	0	10.000	0	0	2.000	30.000	2000	4500	3000	0
47	25.000	8.000	10.000	0	3.000	4.500	18000	30.000	0	30.000	8.000	50.000	20000	4500	10000	70.000
48	20.000	8.000	10.000	10.000	3.000	4.500	6000	30.000	0	20.000	8.000	50.000	20000	4500	10000	70.000
49	500	600	100	130	3.000	300	600	5.000	0	200	300	1.000	50	200	200	1.400
50	5.000	0	3.000	0	3.000	2.000	0	20.000	0	0	2.000	1.500	2000	2100	1800	0
51	36.000	500	1.000	0	3.000	5.000	12000	40.000	0	10.000	2.000	3.000	20000	12000	3900	1.000
52	4.500	600	1.500	0	3.000	1.200	7200	40.000	0	0	4.000	3.000	10000	6000	3600	500
53	15.000	0	5.000	6.000	3.000	800	1500	10.000	0	10.000	3.000	20.000	2000	1200	0	0
54	60.000	9.000	30.000	7.000	3.000	2.000	7200	30.000	0	10.000	20.000	30.000	20000	21000	3600	120.000
55	0	0	3.000	0	3.000	800	7200	30.000	0	10.000	4.000	3.000	10000	4500	2600	3.000
56	0	0	3.000	0	3.000	800	5000	20.000	0	5.000	2.000	3.000	10000	1500	2600	5.000
57	0	0	50	20	3.000	200	0	5.000	0	0	0	0	50	10	0	0
58	70.000	1.000	3.000	0	3.000	2.000	18000	20.000	0	30.000	50.000	10.000	10000	12000	12000	720
59	30.000	2.000	6.000	4.200	10.000	5.000	20000	20.000	0	10.000	50.000	20.000	10000	6900	6000	0
60	100.000	4.000	12.000	3.000	10.000	5.000	72000	30.000	0	0	130.000	20.000	20000	36000	18000	360
61	50.000	0	5.000	0	5.000	8.000	0	10.000	3000	0	2.000	15.000	5000	25000	18000	0
62	50.000	0	3.000	0	5.000	8.000	15000	20.000	0	0	2.000	6.000	10000	4800	16000	75.000
63	1.200	300	300	0	5.000	3.000	750	10.000	0	10.000	1.000	1.500	150	500	300	1.500
64	70.000	5.000	6.000	0	5.000	8.000	21000	40.000	0	30.000	4.000	15.000	10000	18000	16000	80.000

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
65	500.000	250.000	100.000	85.000	10.000	12.000	108000	30.000	0	50.000	160.000	150.000	50000	108000	60000	1.600.000
66	7.000	0	1.500	0	3.000	1.000	0	10.000	0	0	2.000	5.000	0	600	0	36.000
67	0	0	5.000	0	5.000	2.000	6000	30.000	0	0	8.000	15.000	10000	15800	7200	0
68	100.000	0	5.000	0	5.000	8.000	9000	30.000	0	0	10.000	15.000	10000	12000	7200	0
69	0	0	5.000	0	5.000	8.000	6000	20.000	0	0	6.000	15.000	10000	9000	6000	2.160
70	500	100	500	0	3.000	800	500	5.000	0	0	200	1.000	50	500	0	0
71	60.000	600	6.000	3.120	3.000	8.000	24000	30.000	0	30.000	50.000	15.000	10000	12000	7200	720
72	15.000	10.000	3.000	7.000	3.000	1.500	7000	30.000	0	2.000	8.000	10.000	20000	9000	8000	48.000
73	800	0	200	850	3.000	300	200	5.000	0	500	1.200	3.000	500	500	800	1.000
74	250.000	100.000	50.000	55.000	3.000	15.000	120000	30.000	0	50.000	100.000	80.000	20000	36000	60000	780.000
75	60.000	12.000	15.000	30.000	3.000	3.000	22000	20.000	0	6.000	26.000	30.000	20000	7200	18000	280.000
76	3.000	2.000	5.000	1.500	3.000	3.000	1000	10.000	0	5.000	2.000	5.000	5000	3000	8000	24.000
77	500	0	500	500	3.000	2.000	600	5.000	0	3.000	200	3.000	500	1000	400	2.400
78	3.000	4.000	1.500	0	3.000	2.000	3000	10.000	0	5.000	0	1.000	5000	1000	0	9.000
79	35.000	0	20.000	11.500	3.000	3.000	18000	10.000	0	10.000	40.000	50.000	10000	18000	8000	100.000
80	50.000	0	20.000	18.500	3.000	3.000	18000	20.000	0	10.000	0	50.000	10000	15000	8000	90.000
81	4.000	2.000	1.500	2.300	3.000	2.500	1000	10.000	0	600	4.000	3.000	1000	500	2000	9.000
82	2.000	800	1.500	1.400	3.000	2.500	800	5.000	0	600	2.000	3.000	1000	500	1500	11.000
83	0	6.000	6.000	7.000	3.000	800	4000	10.000	0	5.000	2.000	5.000	10000	3000	4000	0
84	45.000	12.000	20.000	7.500	3.000	1.500	10000	30.000	0	5.000	20.000	30.000	10000	12000	12000	50.000
85	0	1.200	2.000	2.150	3.000	800	1000	5.000	0	500	2.000	1.500	1000	1000	1200	8.500
86	0	0	2.000	2150	3.000	800	0	10.000	0	500	0	0	1000	1200	0	4.200
87	0	60.000	30.000	43.000	3.000	10.000	42000	30.000	0	10.000	50.000	15.000	20000	24000	16000	540.000
88	50.000	50.000	60.000	0	3.000	3.000	0	30.000	0	30.000	0	80.000	20000	36000	8000	60.000
89	50.000	0	20.000	12.000	3.000	3.000	22000	20.000	0	0	2.000	30.000	2000	6000	8000	0
90	250.000	0	1.500	14.000	3.000	5.000	18000	20.000	0	30.000	50.000	50.000	10000	1500	0	0
91	55.000	25.000	60.000	14.000	3.000	3.000	10000	20.000	0	20.000	30.000	30.000	10000	7200	6000	100.000
92	8.000	1.200	1.000	1.550	3.000	300	1100	10.000	0	10.000	7.000	3.000	1000	2500	6000	6.200
93	0	0	1.500	0	3.000	800	0	10.000	0	0	2.000	3.000	5000	3000	4800	0
94	400	0	100	0	3.000	300	0	5.000	0	0	50	0	1000	500	300	0

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
95	1.500	0	1.500	0	3.000	1.200	3700	10.000	0	5.000	2.000	3.000	2000	500	3000	0
96	0	0	1.500	3.600	3.000	5.000	24000	30.000	0	10.000	50.000		20000	6900	0	0
97	0	0	1.500	0	3.000	5.000	12000	10.000	0	10.000	50.000	5.000	10000	3900	6000	0
98	0	200	500	250	3.000	500	800	5.000	0	100	600	3.000	500	1000	500	1.000
99	10.000	6.000	10.000	30.000	3.000	2.000	5000	10.000	0	0	7.000	25.000	20000	9000	6000	160.000
100	35.000	0	20.000	20.000	3.000	5.000	25000	10.000	0	20.000	3.000	30.000	20000	15000	4000	0
101	1.800	4.000	1.000	1.250	3.000	800	800	5.000	0	3000	100	15.000	500	1000	1000	0
102	0	0	6.000	4.500	3.000	8.000	0	20.000	0	0	0	0	10000	3000	2500	12.000
103	0	0	6.000	0	3.000	8.000	0	10.000	0	0	2.000	30.000	5000	3000	0	0
104	25.000	0	20.000	10.000	3.000	3.000	12000	10.000	0	20.000	20.000	30.000	20000	12000	14000	120.000
105	50.000	45.000	20.000	14.000	3.000	3.000	22000	10.000	0	20.000	30.000	30.000	20000	6900	14000	120.000
106	50.000	0	20.000	10.000	3.000	3.000	14000	30.000	0	20.000	40.000	100.000	20000	12600	14000	150.000
107	60.000	30.000	20.000	10.000	3.000	3.000	16000	30.000	0	15.000	30.000	100.000	20000	7200	12000	150.000
108	0	22.000	30.000	20.000	3.000	5.000	30000	30.000	0	50.000	35.000	30.000	20000	1500	14000	360.000
109	0	0	1000	0	3.000	200	100	5.000	0	200	100	0	500	30000	200	0
110	1.500	0	500	600	3.000	200	600	5.000	0	500	2.000	3.000	500	1500	600	0
111	18.000	20.000	20.000	4.000	3.000	8.000	8000	30.000	0	20.000	50.000	10.000	10000	21000	6000	100.000
112	15.000	24.000	20.000	30.500	3.000	3.000	0	20.000	3000	3.000	20.000	30.000	10000	15000	6000	10.000
113	0	0	100	0	3.000	800	0	3.000	100	500	100	300	100	15000	600	0
114	35.000	9.000	20.000	12.000	3.000	2.500	8500	30.000	0	10.000	20.000	20.000	10000	500	6000	120.000
115	0	1.200	15.000	0	3.000	1.200	6000	10.000	0	3.000	4.000	3.000	10000	2400	4800	24.000
116	0	1.200	30.000	2.190	3.000	300	0	10.000	0	3.000	2.000	5.000	10000	100	4800	50.000
117	60.000	24.000	10.000	4.000	3.000	5.000	36000	30.000	0	30.000	50.000	15.000	50000	9000	7200	180.000
118	0	30	500	150	3.000	800	250	5.000	0	1.000	1.000	3.000	500	1000	600	1.000
119	0	0	500	100	3.000	800	100	5.000	200	1.000	100	1.000	500	600	120	0
120	0	0	1.500	0	3.000	800	0	10.000	0	0	2.000	5.000	5000	500	0	0
121	0	1.700	1.000	3.400	3.000	1.200	2000	5.000	0	5.000	8.000	5.000	500	300	2400	30.000
122	4.500	3.000	1.000	2.400	3.000	800	800	5.000	0	600	100	1.500	1000	2100	2000	0
123	45.000	4.000	20.000	3.500	3.000	1.200	20000	10.000	0	10.000	10.000	30.000	10000	1500	6000	180.000
124	2.500	2.000	1.500	0	3.000	800	1000	5.000	0	600	3.000	3.000	1000	1320	1200	21.000

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
125	15.000	8.000	15.000	0	3.000	8.000	16000	10.000	0	20.000	10.000	10.000	1000	100	5000	180.000
126	0	0	3.000	4200	3.000	860	4500	10.000	0	3.000	4.000	30.000	10000	900	2600	0
127	120.000	50.000	200.000	105.000	3.000	12.000	110000	50.000	0	70.000	200.000	150.000	50000	72000	38000	1.800.000
128	0	12.000	5.000	6.000	3.000	8.000	3000	10.000	0	3.000	8.000	5.000	2000	72000	5000	50.000
129	100	0	800	0	3.000	1.200	150	5.000	0	0	50	1.500	200	39000	500	0
130	40.000	2.000	50.000	42.000	3.000	2.000	15000	20.000	0	20.000	30.000	150.000	10000	200	14000	420.000
131	0	0	3.000	1000	3.000	400	0	10.000	0	10.000	2.000	10.000	10000	300	3600	18.000
132	30.000	0	3.000	6.000	3.000	800	0	10.000	0	15.000	2.000	50.000	5000	2100	0	0
133	50.000	0	3.000	0	3.000	800	0	10.000	0	0	0	15.000	5000	600	0	0
134	300.000	0	3.000	39.000	3.000	800	17000	10.000	0	30.000	100.000	150.000	5000	900	0	0
135	0	6.000	5.000	28.000	3.000	1.200	0	20.000	0	20.000	6.000	30.000	10000	100	3000	30.000
136	50.000	0	15.000	0	3.000	1.200	0	30.000	0	15.000	2.000	100.000	10000	1500	6000	0
137	10.000	0	10.000	0	3.000	1.200	2500	10.000	0	10.000	2.000	30.000	5000	3000	6000	0
138	0	0	3.000	0	3.000	800	0	20.000	0	0	10.000	3.000	10000	900	4800	0
139	60.000	5.000	20.000	19.020	3.000	3.000	11000	20.000	0	20.000	50.000	50.000	10000	300	8000	200.000
140	3.000	2.600	12.000	3.080	3.000	5.000	2000	20.000	0	2.000	3.000	5.000	5000	6000	3000	20.000
141	0	0	50	0	3.000	800	0	5.000	0	0	50	0	0	1000	0	0
142	0	0	500	0	3.000	200	0	5.000	50	0	100	1.000	100	600	200	1.200
143	0	30.000	15.000	0	3.000	2.300	48000	30.000	0	30.000	0	30.000	10000	300	0	10.000
144	100.000	0	40.000	0	3.000	300	0	10.000	0	10.000	2.000	50.000	5000	3000	6000	0
145	0	0	1.500	0	3.000	200	0	20.000	0	-	0	30.000	10000	4500	0	0
146	50.000	15.000	1.500	0	3.000	300	8000	10.000	0	10.000	4.000	10.000	10000	30000	3600	0
147	0	0	1.500	0	3.000	300	5000	10.000	0	10.000	8.000	10.000	10000	9000	3600	0
148	6.000	0	500	0	3.000	800	400	10.000	0	0	2.000	3.000	5000	6000	3600	0
149	6.000	1.000	500	1.980	3.000	800	300	10.000	0	0	60.000	3.000	5000	1000	6000	0
150	60.000	0	500	600	3.000	1.300	0	10.000	0	0	30.000	3.000	5000	3000	4800	0
151	0	0	3.000	0	3.000	1.200	0	30.000	0	0	0	80.000	5000	9000	0	0
152	0	28.000	30.000	30.000	3.000	5.000	40000	30.000	0	30.000	20.000	50.000	10000	900	12000	450.000
153	0	0	1.500	0	3.000	800	10000	20.000	0	10.000	8.000	5.000	10000	14400	6000	0
154	0	0	1.500	3.000	3.000	3.000	5000	20.000	0	0	2.000	15.000	10000	3000	0	0

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
155	1.000	500	3.000	0	3.000	3.000	1000	20.000	0	5.000	2.000	3.000	5000	300	3000	8.000
156	1.000	100	300	0	3.000	2.000	400	5.000	0	1.000	4.000	1.000	500	1000	2000	4.000
157	0	0	3.000	600	3.000	2.000	3000	15.000	0	5.000	2.000	3.000	20000	7200	3000	0
158	90.000	31.000	20.000	15.000	3.000	2.500	40000	50.000	0	30.000	50.000	150.000	20000	18000	12000	600.000
159	50.000	19.000	10.000	12.000	3.000	2.500	30000	50.000	0	20.000	50.000	130.000	20000	1500	12000	500.000
160	25.000	0	5.000	0	3.000	2.500	0	30.000	0	20.000	3.000	15.000	20000	12000	4800	0
161	0	260	500	100	3.000	500	200	5.000	0	200	1.000	300	500	1500	1000	1.000
162	0	0	1.500	1500	3.000	800	0	10.000	0	0	2.000	3.000	2000	1500	1200	0
163	90.000	18.000	20.000	35.500	3.000	4.000	25000	20.000	0	20.000	50.000	15.000	20000	1000	9000	360.000
164	1.800	500	1.000	4.050	3.000	800	1000	5.000	0	600	3.000	3.000	1000	15000	2000	11.000
165	50.000	0	3.000	0	3.000	3.000	0	20.000	0	0	0	5.000	20000	3000	0	0
166	1.500	0	500	0	3.000	800	0	5.000	0	0	100	0	0	1500	6000	0
167	0	10.000	20.000	10.000	3.000	1.000	6000	30.000	0	3000	26.000	15.000	10000	1500	14000	96.000
168	0	6.000	6.000	7.000	3.000	1.200	3000	20.000	0	10.000	20.000	8.000	10000	6000	2000	320.000
169	0	0	1.500	0	3.000	1.000	0	20.000	0	10.000	0	15.000	10000	500	3600	0
170	100.000	0	1.500	0	3.000	1.000	18000	20.000	0	10.000	50.000	15.000	10000	6000	6000	0
171	0	200	300	300	3.000	300	110	5.000	0	500	100	1.000	500	1500	600	3.600
172	0	1.800	5.000	6.000	3.000	1.000	10000	30.000	0	3.000	15.000	8.000	10000	150	4000	120.000
173	0	0	100	250	3.000	1.000	0	5.000	0	200	500	300	200	6000	100	1.000
174	0	0	1.500	0	3.000	200	0	10.000	0	0	2.000	3.000	10000	3000	3600	0
175	0	0	3.000	0	3.000	800	0	10.000	0	0	2.000	1.500	5000	10	8000	0
176	30.000	900	1.500	0	3.000	800	5000	10.000	0	0	30.000	3.000	10000	3000	3000	0
177	300	72	500	500	3.000	500	250	5.000	0	500	100	1000	500	100	200	1.000
178	200	400	1.000	600	3.000	2.000	600	5.000	0	1.000	100	2000	500	500	1200	3.600
179	0	100	1.000	500	3.000	200	0	5.000	0	300	500	1.000	500	50	1200	3.600
180	0	0	50	200	3.000	800	0	2.000	0	300	0	1.000	5000	15000	1050	1.000
181	6.000	2.000	30.000	0	3.000	2.000	1500	10.000	0	5.000	2.000	15.000	10000	30	4000	0
182	250	120	1.000	400	3.000	200	250	5.000	0	2.000	500	3.000	1000	100	1200	3.000
183	500.000	100.000	100.000	1.060.000	3.000	120.000	180000	50.000	0	70.000	130.000	150.000	50000	100	80000	1.100.000
184	0	2.000	1.500	3.200	3.000	5.000	600	10.000	0	2.000	2.000	3.000	1000	21000	1200	20.000

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
185	70.000	800	50.000	50.000	3.000	5.000	24000	30.000	0	70.000	40.000	50.000	10000	2000	10000	240.000
186	1.500	700	1.000	2.000	3.000	1.000	1000	10.000	0	600	1.000	500	1000	500	1200	9.600
187	12.000	2.000	20.000	10.000	3.000	4.000	4000	20.000	0	10.000	2.000	20.000	20000	3000	10000	180.000
188	20.000	15.000	40.000	32.000	3.000	4.000	38000	10.000	0	10.000	40.000	20.000	20000	3600	10000	200.000
189	30.000	20.000	30.000	30.500	3.000	2.000	15000	20.000	0	50.000	40.000	20.000	10000	3000	12000	200.000
190	6.000	0	1.500	6.000	3.000	2.000	5000	20.000	0	20.000	8.000	30.000	10000	6000	3000	40.000
191	30.000	0	8.000	0	3.000	800	0	20.000	0	-	50.000	10.000	10000	4500	3000	50.000
192	0	0	6.000	2.000	3.000	800	0	5.000	0	10.000	0	50.000	5000	2100	0	36.000
193	0	100	100	100	3.000	1.200	0	10.000	100	300	500	1.000	500	3900	3000	0
194	0	2.500	10.000	8.500	3.000	30.000	4000	20.000	500	10.000	8.000	3.000	1000	3000	3000	125.000
195	300	0	500	0	3.000	800	0	5.000	0	600	100	1.000	1000	6000	0	0
196	0	0	2.000	500	3.000	1.000	150	10.000	0	3.000	2.000	3.000	5000	200	3000	0
197	0	100	100	0	3.000	300	0	5.000	0	0	100	0	200	100	600	0
198	0	7.500	20.000	6.000	3.000	800	5000	20.000	0	5.000	20.000	5.000	1000	500	4320	60.000
199	0	0	300	200	3.000	800	150	5.000	0	500	1.000	1.000	200	100	200	6.000
200	70.000	35.000	30.000	20.000	3.000	800	36000	30.000	0	20.000	40.000	100.000	10000	100	12000	470.000
201	0	0	3.000	0	3.000	1.000	0	10.000	0	3.000	2.000	5.000	10000	1500	0	20.000
202	60.000	15.000	20.000	71.000	3.000	500	36000	30.000	0	20.000	30.000	50.000	10000	2100	12000	180.000
203	0	0	100	300	3.000	800	200	5.000	100	500	50	300	500	100	400	0
204	9.000	0	1.500	0	3.000	800	0	10.000	0	0	60.000	10.000	10000	1500	3000	720
205	0	0	50	0	3.000	100	0	5.000	0	0	50	500	50	1500	120	0
206	0	0	50	0	3.000	300	0	5.000	0	0	50	300	0	100	0	500
207	0	0	1.500	0	3.000	1.000	45000	30.000	0	50.000	8.000	10.000	10000	6000	6000	0
208	0	0	1.500	0	3.000	1.000	30000	30.000	0	50.000	2.000	10.000	10000	6000	6000	0
209	0	0	50	0	3.000	300	50	5.000	0	0	50	0	100	3000	0	0
210	30.000	0	15.000	10.000	3.000	1.000	0	10.000	0	20.000	50.000	30.000	10000	9000	12000	150.000
211	50.000	8.000	15.000	10.000	3.000	1.000	0	20.000	0	20.000	30.000	30.000	10000	9000	12000	150.000
212	0	2.300	100	8.000	3.000	8.000	0	5.000	0	5.000	12.000	0	1000	1000	2000	18.000
213	90.000	95.000	100	0	3.000	3.000	36000	30.000	0	10.000	80.000	5.000	10000	3000	24000	390.000
214	0	0	50	1500	3.000	10	0	5.000	0	0	100	0	500	4500	10	0

ITEM	DUARTINA	ECHAPORÃ	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUCIANOPOLIS	LUTÉCIA	MANDURI	MARACAI	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
215	0	0	50	1500	3.000	10	0	5.000	0	0	100	0	500	1500	10	0

PALMITAL A TIMBURI

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
1	1.000	3000	200	180	2000	800	400	0	500	400	50	300	150	500	300	600	150
2	5.000	2000	2000	4000	20000	5.000	20000	0	0	600	500	600	1000	1500	6000	20000	1000
3	2.000	3000	800	5000	0	5.000	600	300	250	2000	0	200	400	500	2400	1000	200
4	4.000	5000	1000	3000	3000	10.000	1000	3.000	0	1000	0	0	2000	400	2400	600	600
5	6.000	2000	1000	2000	10000	6.000	1500	500	450	200	1.200	0	3.000	100	2400	10000	1000
6	3.500	2400	1000	4000	6000	3.000	4000	300	800	1000	800	1000	600	400	1800	8000	1000
7	0	0	0	0	0	0	1000	0	100	1000	600	0	1000	0	0	2000	0
8	1.500	2400	1000	500	0	2.000	4000	100	0	1000	600	0	1000	0	1800	0	0
9	8.500	2000	1500	8000	40000	20.000	6000	4.000	15.000	2000	1200	600	5000	500	8000	15000	2000
10	0	0	500	200	1000	400	50	0	100	400	0	0	100	60	240	400	0
11	0	0	0	100	500	0	100	0	50	200	0	0	0	0	1200	0	0
12	2.300	1000	1000	1000	2000	1.200	3000	50	2.000	400	300	1.000	500	1.000	1.200		0
13	0	3000	500	100	0	0	1000	0	150	1000	0	600	0	200	1200	1400	0
14	0	1000	500	100	0	0	1000	0	50	1000	0	300	0	200	1200	500	0
15	500	0	0	200	2000	1.000	300	50	400	200	100	0	200	60	300	800	0
16	2.000	0	200	0	1000	0	300	200	150	200	0	0	0	50	0	0	50
17	1.500	4000	500	100	4000	500	50	0	200	1000	0	600	200	200	900	600	200
18	16	0	0	50	0	0	50	0	0	200	0	0	0	0	240	0	0
19	0	1000	500	200	1000	0	300	100	150	100	250	400	200	200	2400	550	100
20	0	50000	7000	4000	60000	0	500	0	3.600	75000	10.000	0	0	15.000	18.000	0	4.000
21	960		20000	15000	0	80.000	30000	0	18.000	20000	10.000	0	0	0	30.000	0	5000

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
22	306.000	400000	20000	50000	100000	100.000	80000	20.000	60.000	50000	20.000	72.000	30.000	60.000	60.000	140.000	25.000
23	65.000	100000	12000	6000	50000	40.000	40000	10.000	30.000	35000	10.000	36.000	2.000	10.000	20.000	20.000	3.000
24	960	0	1000	8000	0	0	20000	0	0	30000	0	0	0	0	6.000	0	0
25	17.000	100000	20000	15000	3000	60.000	60000	0	12.000	250000	4.000	0	15.000	1.000	30.000	0	10.000
26	350	1000	600	200	1000	200	200	100	210	300	0	600	50	100	1200	200	72
27	45.000	80000	15000	10000	100000	30.000	20000	5.000	20.000	50000	6.000	36.000	5.000	16.000	36.000	43.000	7.600
28	0	0	100	20	0	0	50	0	0	100	0	0	0	5	0	0	0
29	370.000	170000	5000	6000	0	60.000	60000	2.000	50.00	200000	0	1000	30.000	0	40.000	50000	20000
30	82.000	60000	20000	2000	20000	15.000	2000	5.000	12.000	50000	4.000	12.000	5.000	15.000	10.000	10.000	0
31	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	20000	0	0	0	0	10.000	0	0
32	0	0	500	500	1000	0	1000	0	400	600	150	0	200	400	1.000	900	100
33	300.000	300000	25000	60000	400000	200.000	80000	50.000	70.000	400000	30.000	100.000	25.000	40.000	30.000	100.000	20.000
34	35.000	80000	15000	4000	40000	20.000	20000	5.000	20.000	25000	6.000	9.000	1.000	6.000	10.000	20.000	3.900
35	52.000	80000	15000	4000	40000	20.000	40000	5.000	20.000	30000	8.000	16.000	5.000	10.000	10.000	10.000	8.000
36	26.000	0	0	1500	20000	4.000	1000	0	250	35000	0	0	0	300	10.000	0	1500
37	720	3600	30000	50000	300000	200.000	100000	2.000	1.000	20000	18.000	2.000	0	10.000	30.000	0	10.000
38	2.600	0	30000	6000	0	0	40000	2.000	2.000	20000	0	2000	0	0	30.000	0	20000
39	20.000	60000	20000	6000	80000	40.000	20000	1.000	18.000	30000	2.000	28.000	2.000	10.000	30.000	10.000	8.000
40	80.000	60000	20000	15000	80000	50.000	40000	5.000	15.000	30000	6.000	32.000	2.000	8.000	30.000	30.000	15.000
41	600	800	200	50	600	150	100	0	0	200	100	120	50	30	600	300	30
42	200.000	200000	30000	30000	260000	100.000	60000	10.000	7.500	200000	30.000	80.000	30.000	50.000	30.000	90.000	22.000
43	50.000	80000	15000	6000	70000	30.000	40000	2.000	15.000	15000	4.000	20.000	5.000	10.000	18.000	20.000	3.000
44	35.000	60000	15000	3000	100000	15.000	20000	5.000	6.200	25000	2.000	8.000	10.000	5.000	18.000	15.000	2.500
45	1.600	1500	10000	0	0	0	1000	0	0	2000	0	1000	0	0	7.200	0	0
46	2.600	1500	15000	0	0	0	1000	1.000	360	2000	0	1000	0	0	7.200	0	0
47	30.000	50000	15000	5000	20000	10.000	20000	5.000	10.000	50000	2.000	16.000	6.000	8.000	30.000	20.000	5.000
48	30.000	50000	15000	4000	20000	10.000	20000	5.000	6.000	30000	8.000	12.000	3.000	5.000	30.000	20.000	5.000
49	600	1000	100	0	1000	0	300	50	200	200	50	120	200	70	600	300	0
50	2.800	1440	5000	0	0	0	10000	0	5.000	1000	0	0	0	0	7200	0	0
51	1.500	180000	10000	15000	30000	6.000	6000	1.000	5.000	20000	20.000	0	0	1.000	8.400	0	5.000

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
52	1.920	180000	20000	1000	0	15.000	20000	0	1.000	25000	0	1.200	0	0	10.000	0	5000
53	26.000	0	5000	10000	70000	0	6000	15.000	500	10000	0	0	2000	1000	0	10000	0
54	40.000	0	10000	8000	40000	30.000	10000	5.000	5.000	15000	12.000	0	2.000	7.000	12.000	20.000	2.000
55	7.200	60000	5000	3000	0	15.000	3000	600	1.200	25000	0	0	2000	500	10.800	0	500
56	1.500	0	5000	4000	0	0	3000	0	0	5000	0	0	0	0	10.800	0	500
57	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
58	3.600	90000	15000	15000	5000	30.000	40000	600	3.000	20000	0	0	0	0	30.000	70000	6000
59	5.000	3600	20000	5000	5000	40.000	1000	300	5.000	2000	0	0	0	0	25.200	0	10000
60	5.000	3600	20000	28000	4000	60.000	100000	1.000	9.000	2000	0	36.000	0	10.000	25.200	0	20.000
61	3.600	1440	20000	0	0	0	2000	0	1440	0	0	0	0	200	18.000	0	1000
62	6.000	0	20000	2000	0	0	6000	0	1.200	150000	0	1000	0	300	36.000	35000	600
63	300	100	1000	200	1000	300	600	100	300	1000	200	1000	0	50	600	300	50
64	6.000	1440	20000	8000	100000	0	40000	600	1.500	200000	0	1000	0	400	18.000	50000	600
65	400.000	500000	30000	70000	400000	300.000	100000	50000	120.000	200000	40.000	120.000	25.000	100.000	70.000	200.000	35.000
66	25.000	15000	8000	0	0	0	1000	0	0	10000	0	0	0	800	6.000	0	0
67	0	0	20000	4000	0	0	1000	0	5.000	50000	0	0	0	10.000	14.400	0	1.000
68	2.250	1440	20000	6000	0	40.000	20000	0	5.000	25000	0	0	0	0	14400	0	1000
69	6.840	0	20000	3000	0	0	10000	0	0	10000	0	0	0	0	14.400	40000	1000
70	1.000	0	0	200	1000	400	100	0	300	400	0	0	100	0	2400	300	0
71	1.200	180000	20000	8000	1500	15.000	30000	3000	360	25000	18.000	0	0	300	30.000	50000	7000
72	17.000	30000	8000	8000	0	20.000	10000	0	6.000	25000	0	6.000	10.000	4.000	10.000	7.000	2.000
73	900	0	500	500	1000	1.000	300	0	120	2000	0	0	500	100	600	500	100
74	330.000	300000	15000	60000	200000	150.000	100000	50000	120.000	400000	18.000	120.000	20.000	50.000	150.000	168.000	30.000
75	35.000	0	10000	15000	70000	30.000	30000	2000	15.000	60000	8.000	15.000	10.000	10.000	18.000	18.000	6.000
76	1.500	5000	10000	800	6000	3.000	1000	200	2.000	20000	0	600	2000	800	7.200	4000	500
77	600	2000	800	500	2000	2.000	1000	200	360	600	200	300	1000	600	1200	1500	500
78	16.000	0	5000	500	0	2.000	1000	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.500
79	38.000	0	15000	10000	60000	30.000	30000	3000	0	50000	8.000	36.000	2.000	35.000	24.000	14.000	6.000
80	30.000	0	15000	12000	0	30.000	20000	5000	2.000	35000	3.000	32.000	5.000	0	24.000	11.000	3000
81	0	4000	600	1000	10000	1.200	2000	0	2.000	2500	600	2.000	500	0	2.400	2.000	500

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
82	0	4000	500	1000	10000	1.000	2000	300	3.000	2500	600	0	500	800	2400	2000	500
83	52.000	15000	8000	3000	0	0	20000	0	15.000	25000	2.000	12.000	5.000	0	36.000	5.000	0
84	35.000	45000	10000	12000	100000	40.000	30000	3000	17.000	50000	7.000	12.000	5.000	8.000	36.000	21.000	4.000
85	4.000	3000	800	1000	2000	2.000	2000	500	2.000	3000	0	900	1.000	400	2.400	4000	500
86	0	0	0	0	0	0	500	0	1.000	3000	0	500	0	0	2400	0	0
87	102.000	80000	15000	25000	50000	30.000	30000	2000	40.000	50000	0	40.000	10.000	12.000	30.000	70.000	10.000
88	76.000	350000	5000	17000	300000	200.000	100000	0	75.000	50000	0	42.000	30.000	15.000	70.000	0	35.000
89	0	0	10000	5000	0	0	1000	10000	0	25000	0	20.000	15.000	0	30.000	30.000	0
90	47.500	120000	5000	0	0	60.000	40000	0	20.000	50000	2.000	0	40.000	8.000	40.000	400.000	5.500
91	40.000	30000	8000	10000	20000	20.000	20000	10000	30.000	25000	6.000	9.000	6.000	6.000	30.000	20.000	5.000
92	3.000	3000	1000	1000	20000	2.000	2000	0	3.000	2000	800	800	2.000	800	4800	3000	5000
93	0	0	0	0	0	0	10000	0	1.000	0	0	0	0	0	10.800	0	0
94	0	0	100	0	0	400	100	0	200	2000	0	0	200	30	400	500	0
95	2.500	0	15000	4000	0	0	10000	0	1.400	15000	1.000	0	0	600	6000	0	200
96	2.400	240000	15000	25000	0	0	10000	500	1.200	90000	0	18.000	5.000	10.000	30.000	3.000	12.000
97	760	0	0	5000	0	0	10000	500	1.200	50000	0	6.000	3.000	0	30.000	0	0
98	600	500	500	400	2000	200	2000	100	50	600	50	0	50	15	900	400	100
99	0	0	15000	20000	80000	50.000	20000	500	360	0	0	30.000	6.000	0	26.000	30.000	3500
100	160.000		15000	25000	15000	0	80000	1000	0	25000	20.000	32.000	15.000	0	30.000	53.000	0
101	2.300	4000	1000	600	5000	5.000	2000	500	1.000	600	600	220	2.500	1.000	840	3.000	5.000
102	15.000	280000	20000	1000	100000	80.000	20000	0	10.000	10000	0	0	15.000	0	20.000	1000	0
103	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	18.000	16000	0
104	0	50000	15000	5000	2000	30.000	30000	0	1.500	25000	16.000	30.000	3.000	0	40.000	20.000	3000
105	90.000	90000	15000	20000	100000	30.000	60000	5000	22.000	25000	16.000	30.000	2.000	6.000	40.000	30.000	0
106	115.000	100000	15000	25000	70000	60.000	30000	0	21.000	50000	12.000	32.000	2.000	5.000	40.000	30.000	0
107	0	70000	15000	5000	0	60.000	10000	10000	15.000	25000	14.000	15.000	5.000	10.000	40.000	38.000	2.500
108	65.000	80000	15000	15000	80000	30.000	60000	5000	20.000	90000	6.000	25.000	2.000	15.000	30.000	40.000	10.000
109	10	0	500	50	400	3.000	600	0	0	200	100	50	300	50	600	0	0
110	2.500	0	500	600	2000	1.000	1000	200	900	1000	300	100	600	200	1200	1000	0
111	83.500	96000	15000	4000	100000	0	20000	600	30.000	25000	12.000	28.000	0	200	30.000	0	3500

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
112	77.000	60000	10000	10000	0	0	30000	0	12.000	50000	0	32.000	1.500	5.000	18.000	20.000	0
113	12	800	300	0	0	0	400	0	10	200	0	100	0	0	600	300	0
114	25.000	30000	12000	8000	30000	20.000	20000	500	12.000	15000	8.000	12.000	3.000	5.000	18.000	20.000	3.500
115	0	6000	8000	6000	6000	10.000	10000	500	300	10000	0	3.000	3.000	2.500	18.000	3.000	0
116	0	0	12000	3000	0	6.000	20000	0	1.200	50000	900	42.000	3.000	200	18.000	3.000	5000
117	1.800	180000	15000	10000	40000	30.000	20000	2000	2.500	75000	10.000	42.000	4.000	15.000	21.000	2.000	4.500
118	2.000	0	200	100	10000	500	600	200	650	1000	200	3.000	300	0	600	1.000	0
119	1.800	500	0	300	0	3.000	600	0	0	400	0	0	500	0	1200	0	0
120	3.000	0	0	600	0	0	1000	0	0	2000	0	0	0	0	0	0	0
121	14.000	6000	5000	3000	3000	5.000	6000	300	2.000	2500	0	2.500	600	1.000	1.500	3.000	0
122	0	3000	1000	50	0	0	3000	1000	0	1000	1.200	0	2.000	0	2.000	0	300
123	30.000	40000	5000	0	0	0	80000	3000	18.000	25000	0	9.000	2.000	8.000	30.000	0	4.000
124	7.000	3000	5000	2000	3000	3.000	3000	1000	3.500	2500	300	420	2.000	500	2.000	4000	300
125	20.000	23000	8000	12000	0	50.000	30000	0	15.000	20000	0	15.000	6.000	12.000	30.000	0	5.000
126	20.000	0	5000	2000	0	0	6000	0	0	0	0	4.000	0	800	1.000	5.000	0
127	0	400000	40000	120000	300000	500.000	200000	20000	100.000	500000	30.000	140.000	40.000	10.000	200.000	30.000	0
128	50.000	20000	2000	4000	10000	10.000	10000	500	15.000	2000	0	3.000	6.000	0	6.000	10.000	0
129	100	0	1000	50	1000	2.000	400	0	0	100	0	140	300	0	600	0	0
130	180.000	0	15000	30000	40000	10.000	80000	2000	4.500	20000	0	32.000	5.000	30.000	20.000	60.000	4.000
131	100	10000	8000	2000	0	0	6000	0	0	20000	1.000	1.500	0	1.000	0	2.000	0
132	0	35000	0	0	0	30.000	10000	0	0	10000	0	0	0	8.000	12.000	30.000	0
133	0	110000	0	2000	70000	100.000	60000	0	30.000	10000	0	0	5.000	0	12.000	0	0
134	80.000	200000	0	2000	0	0	40000	0	20.000	10000	0	0	30.000	20.000	18.000	80.000	15.000
135	50.000	0	15000	20000	80000	0	20000	0	0	35000	0	30.000	6.000	0	26.000	28.300	10000
136	0	0	15000	13000	60000	80.000	80000	0	30.000	50000	0	28.000	10.000	20.000	18.000	0	10.000
137	0	0	0	0	0	0	10000	0	0	0	0	2.000	0	0	18.000	2.000	0
138	952	0	15000	2000	0	30.000	6000	0	600	1000	0	1000	0	200	18.000	0	6000
139	60.000	0	12000	12000	20000	6.000	30000	2000	1.000	15000	0	30.000	5.000	12.000	20.000	16.500	6.000
140	4.500	700	5000	2000	3000	3.000	10000	0	1.700	15000	400	3.000	2.500	800	12.000	3.000	200
141	0	0	100	0	1000	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
142	0	0	8000	200	100	0	300	0	0	0	0	0	50	30	7200	0	0
143	18.000	120000	12000	22000	100000	100.000	60000	0	40.000	60000	0	3.000	20.000	0	36.000	500	0
144	120.000	0	3000	0	30000	30.000	1000	0	0	150000	0	0	0	30.000	30.000	0	0
145	15.000	170000	3000	1000	50000	80.000	1000	0	60.000	0	0	0	25.000	0	14.400	0	0
146	0	40000	0	2000	0	0	20000	300	0	0	0	0	0	0	35.000	0	0
147	0	0	0	3000	0	0	10000	0	0	0	0	0	0	0	35.000	0	0
148	0	0	0	0	0	0	2000	600	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0
149	0	15000	0	0	0	60.000	3000	0	1.000	1500	0	500	6.000	0	30.000	0	0
150	1.920	0	0	0	0	0	3000	0	360	1000	0	3000	0	0	0	0	0
151	30.000	390000	12000	1000	100000	200.000	1000	0	90.000	0	0	0	40.000	0	12.000	0	0
152	0	120000	12000	10000	0	120.000	10000	5000	23.000	65000	200.000	2.000	6.000	0	0	0	10000
153	0	0	0	2000	0	0	40000	0	0	0	0	0	0	0	6.000	0	3000
154	0	0	15000	0	0	0	500	5000	2.000	0	3.000	4.000	4.000	500	7.200	0	0
155	16.000	0	8000	1500	3000	3.000	3000	0	2.000	10000	1.000	1.500	2.000	300	12.000	0	300
156	150	6000	1000	2000	3000	3.000	3000	0	0	2500	200	100	200	100	4800	2000	100
157	720	0	8000	1000	0	0	1000	0	1.500	25000	1.000	2000	2.000	0	12.000	0	0
158	260.000	100000	20000	20000	200000	80.000	40000	0	0	200000	12.000	100.000	10.000	20.000	60.000	80.000	15.000
159	120.000	80000	20000	13000	100000	60.000	40000	0	22.000	50000	6.000	40.000	3.000	15.000	60.000	50.000	15.000
160	0	0	5000	8000	0	0	40000	0	0	0	8.000	0	0	0	60.000	0	0
161	600	0	1000	600	400	1.000	200	200	300	200	100	200	200	15	1200	1000	0
162	0	0	1000	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	14.400	0	0
163	100.000	100000	15000	35000	40000	80.000	40000	2000	20.000	25000	15.000	45.000	3.000	15.000	60.000	60.000	8.000
164	6.000	3000	1000	2000	0	5.000	600	200	2.000	2000	400	700	2.000	600	2.400	4000	500
165	50.000	1000000	8000	500	0	500.000	500	0	100.000	0	3.000	0	40.000	10.000	3.000	0	0
166	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	1000	0	0	3.000	0	0
167	40.000	30000	5000	6000	50000	40.000	10000	5000	12.000	25000	12.000	18.000	2.000	3.500	12.000	17.000	0
168	12.000	7000	5000	2000	10000	5.000	6000	0	6.000	25000	0	12.000	1.000	4.000	12.000	4.000	0
169	0	50000	10000	2000	0	60.000	80000	0	1.200	200000	0	9.000	6.000	0	6.000	1.000	5000
170	65.000	50000	10000	15000	100000	30.000	1000	0	1.800	50000	10.000	12.000	4.000	300	6.000	0	10000
171	1.500	1000	1000	300	1000	1.000	600	0	300	2000	0	300	100	200	1200	1000	0

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
172	15.000	20000	8000	5000	30000	15.000	10000	2000	3.000	15000	0	12.000	2.000	4.000	10.000	15.000	0
173	4.000	500	500	50	500	0	50	0	300	400	0	90	200	100	1200	300	0
174	0	0	12000	0	0	0	500	0	0	1000	0	0	300	0	12.000	0	0
175	0	0	15000	0	0	0	1000	0	0	20000	0	0	0	0	0	0	0
176	720	0	10000	1000	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	6000	0	500
177	1.200	800	500	500	500	0	600	0	0	600	200	300	300	60	1200	500	50
178	4.000	2000	1000	1000	10000	1.000	600	0	600	2000	300	800	1.000	200	1200	0	300
179	0	800	500	300	1000	0	50	0	0	2000	0	0	200	200	1200	1000	0
180	1.000	300	5000	500	500	0	2000	0	200	1000	0	0	0	0	0	0	0
181	25.000	3000	8000	2000	5000	0	1000	3000	2.500	15000	4.000	4.000	2.000	400	18.000	0	0
182	0	0	5000	1500	2000	1.000	3000	0	50	0	50	5.000	500	50	600	500	0
183	700.000	250000	30000	100000	400000	200.000	160000	20000	130.000	400000	50.000	180.000	50.000	75.000	50.000	240.000	20.000
184	18.000	10000	1000	1000	8000	2.000	1000	500	6.000	2000	0	800	1.000	500	3.600	10000	300
185	0	60000	12000	23000	70000	60.000	30000	5000	55.000	200000	6.000	60.000	6.000	15.000	60.000	60.000	5.000
186	6.000	3000	500	2000	0	3.000	800	0	2.000	2000	1.200	800	1.000	800	2400	3000	200
187	35.000	0	12000	1500	50000	30.000	6000	5000	9.000	25000	10.000	18.000	3.000	5.000	40.000	10.000	0
188	35.000	0	12000	20000	50000	70.000	20000	10000	25.000	35000	24.000	24.000	6.000	14.000	40.000	27.000	0
189	100.000	170000	12000	20000	60000	20.000	60000	10000	20.000	150000	18.000	30.000	3.000	10.000	15.000	500.000	0
190	55.000	50000	0	10000	0	0	30000	900	3.000	30000	3.000	6.000	0	0	18.000	30.000	1000
191	3.240	0	12000	10000	50000	5.000	15000	0	5.000	5000	8.000	0	0	5.000	18.000	30.000	5.000
192	15.000	50000	12000	1000	100000	30.000	500	0	20.000	10000	0	0	6.000	0	30.000	1000	0
193	0	0	1000	500	2000	0	30000	50	100	2000	200	0	200	0	2400	1000	150
194	36.500	10000	10000	8000	10000	20.000	10000	2000	9.000	3000	12.000	1.200	600	2.500	6.000	10.000	0
195	3.000	500	0	200	0	0	50	0	100	2500	0	0	100	0	1200	3000	0
196	3.000	2000	2000	2000	200	500	1000	0	0	5000	400	0	2.000	200	2.000	1000	0
197	0	336	3000	0	0	0	500	0	0	0	0	0	200	0	600	0	0
198	20.000	15000	5000	7000	10000	0	10000	0	7.500	25000	0	6.000	1.000	5.000	30.000	10.000	2.000
199	800	500	500	300	500	0	200	0	900	600	0	300	200	200	2400	1000	0
200	86.000	80000	8000	30000	10000	50.000	80000	3000	26.000	40000	0	40.000	3.000	20.000	36.000	70.000	7.200
201	0	0	3000	3000	0	0	10000	0	1.800	100000	0	7.000	0	0	6.000	0	0

ITEM	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ	TIMBURI
202	160.000	60000	12000	12000	150000	40.000	60000	5000	30.000	150000	12.000	24.000	3.000	20.000	36.000	70.000	4.000
203	16	0	500	0	0	0	300	0	50	100	0	0	0	0	1200	500	30
204	720	0	12000	720	0	15.000	10000	0	2.500	0	0	0	0	0	30000	0	2000
205	0	0	200	50	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0
206	16	0	200	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
207	2.600	180000	8000	15000	160000	0	30000	0	2.500	200000	0	0	0	0	36000	0	0
208	0	180000	0	10000	100000	15.000	30000	1500	2.500	100000	0	0	0	0	36000	0	0
209	0	0	0	0	300	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1200	0	0
210	0	0	0	10000	60000	50.000	30000	0	0	50000	0	100.000	2.000	15.000	60.000	15.000	5.000
211	0	0	0	5000	15000	0	30000	900	0	100000	0	18.000	1.000	0	60.000	15.000	0
212	5.000	2000	2000	5000	30000	10.000	2000	0	0	200	1.000	500	2.500	0	2400	15000	0
213	92.000	150000	15000	5000	150000	60.000	60000	0	0	400	20.000	100.000	15.000	0	30.000	0	10000
214	0	0	0	8000	0	0	10000	0	0	0	0	0	0	0	12000	0	0
215	0	0	0	8000	0	0	10000	0	0	0	0	0	0	0	12000	2000	0